



Marmeleiro, 09 de abril de 2025.

De: Diretores dos Departamentos;
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo IPCA.

Por intermédio deste, solicitamos termo aditivo de prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, cuja empresa contratada é a DOUGLAS POSSAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo IPCA.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Considerando que a Lei 14.133/2021 através de seu artigo 84, permite a prorrogação da execução e vigência das Atas de Registro de Preços, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando a Cláusula Terceira, no item 3.1 da Ata de Registro de Preços, prevê a possibilidade de prorrogação da mesma.

Considerando tratar-se de serviços comumente utilizados e essencial aos Departamentos, oportuno e conveniente a manutenção do Ata de Registro de Preços, considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da empresa contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos sem contar os custos de um novo processo licitatório.

A solicitação desse serviço se dá por prevenção, quando se faz necessário o uso do munck para desenvolvimento de trabalhos realizados em altura, também se justifica a utilização desse serviço no transporte de equipamentos e materiais necessários para projetos de construção, manutenção de vias públicas, instalação de sinalizações e outros serviços.

Em casos de obras públicas, como reparos em vias, instalação de novas estruturas urbanas ou qualquer projeto de infraestrutura, um caminhão pode ser essencial para transportar equipamentos pesados, materiais de construção e garantir a mobilidade da equipe. Um caminhão pode ser utilizado em situações de emergência, como desastres naturais, onde a mobilização rápida de equipamentos e pessoal é crucial para lidar com a situação. Além disso, pode ser utilizado em eventos públicos para transporte de materiais, palcos, sinalizações temporárias, entre outros.

Igualmente, informamos que a empresa contratada concorda com o referido aditamento e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme contratos de outros Municípios em anexo e demonstrada no **ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS**, mas deve-se levar em conta pequenas diferenças de valores pelo motivo de municípios de tamanhos e necessidades diferentes.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada se encontram em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

Gilmar Gehlen
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

200

ESTADO DO PARANÁ

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Keila Valandro
Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Luana Vergínia Ribas
Diretora do Departamento de Assistência Social

Alan Perseu Krassmann
Diretor do Departamento de Esportes

Luana Aparecida Zardine
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Mário Flach
Diretor do Departamento de Urbanismo

Paulo Roberto da Maia
Diretor do Departamento de Viação e Obras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2025 11:01 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pd67086fde176>.





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão muncck, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
- Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Unid.	Descrição	Marmeleiro Pregão n° 06/2024	Jussara Dispensa n° 29/2024	Mercedes Pregão n° 64/2024	Palotina Pregão n° 115/2024	Pinhão Pregão n° 55/2024	Quedas do Iguaçu Dispensa n° 12/2024	São João Pregão n° 44/2024	Ubiratã Pregão n° 90/2024
1	Hora	Serviço de caminhão muncck, com lança mínima de 21 metros, alcance do braço do muncck, e com suporte de peso no mínimo de 10.900 kg no pé (deslocamento até o local do serviço, por conta da proponente). Incluindo Motorista, operador habilitado devidamente uniformizado, utilizando EPI obrigatórios, com todo insumo necessário para seu pleno funcionamento, inclusive todos os custos diretos e indiretos.	144,90	179,90	273,50	303,00	205,00	280,00	266,30	350,00

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para comprovação da vantajosidade para a prorrogação da Ata de Registro de Preços.





Salto do Lontra, 09 de abril de 2025.

A (o) Pregoeira (o)

Município de Marmeleiro, Estado do Paraná

REF: Ata de Registro de Preços nº 076/2024 Pregão Eletrônico 006/24

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual e reajuste do preço

Considerando a previsão do término da vigência da Ata de Registro de Preços supra referida prevista para 14/05/2025;

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à execução de serviços de horas de caminhão munck para uso da administração pública do Município de Marmeleiro – PR;

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado;

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 14 de maio de 2025, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

REQUER que seja avaliada a continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO PREÇO pactuado.

Atenciosamente,

DOUGLAS

POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por
DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2025.04.09 10:20:39 -03'00'

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

**Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173**



ELETRO POSSAN

203

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Requerimento solicitando prorrogação de prazo e reajuste de preço - ARP 76/2024



De licitacoeseletropossan <licitacoeseletropossan@gmail.com>

Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 09-04-2025 10:26

 REQUERIMENTO MARMELEIRO - PR ARP 76.24 P.E. 006.24.pdf (~825 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia!

Segue anexo o requerimento solicitando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço da Ata de Registro de preços nº 076/2024 - Pregão Eletrônico nº 006/2024.

Grata!

JANETE FORNAL
Licitações/Contratos
ELETRO POSSAN

RE: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024

De Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 09-04-2025 10:05

Bom dia!

Ata de Registro de Preços nº 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024

Vimos informar que temos interesse em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses, sendo o mesmo reajustado pela variação do índice (IPCA).

De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de abril de 2025 07:54

Para: Douglaspossan <douglaspossan@hotmail.com>

Assunto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024

Bom dia,

Por intermédio do presente, comunicamos Vossa Excelência que a Ata de Registro de Preços nº 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, cuja a empresa contratada é a **DOUGLAS POSSAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, vencerá em 14 de maio de 2025.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses e indicando se haverá reajuste de valores indicados no contrato (IPCA) ou se a empresa concorda com a renovação sem o referido reajuste.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:48 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **E9C9.4B98.F079.CB02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.845/0001-51
Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI
Endereço: AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040220292025295639

Informação obtida em 09/04/2025 10:50:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Certidão nº: 20182665/2025

Expedição: 09/04/2025, às 10:47:53

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.845/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

209

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DOUGLAS POSSAN LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão muck, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	570	Horas	Serviço de caminhão muck, com lança mínima de 21 metros, alcance do braço do muck, e com suporte de peso no mínimo de 10.900 kg no pé (deslocamento até o local do serviço, por conta da proponente). Incluindo Motorista, operador habilitado devidamente uniformizado, utilizando EPI obrigatórios, com todo insumo necessário para seu pleno funcionamento, inclusive todos os custos diretos e indiretos.	144,90	82.593,00
Valor Total Estimado					82.593,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 14 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2024.

Marmeleiro, 15 de maio de 2024.

PAULO JAIR
PILATI:5247
0423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2024.05.15
10:07:18 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JUSSARA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Autarquia
Sede: JUSSARA Gestor: VALTER LUIZ BOSSA (Exercício 2024)

29/2024

Nº Licitação

05/12/2024

Data da Abertura

R\$8.995,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

40/2024 (05/12/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 05/12/2024

Objeto

Constitui objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina/equipamento, mediante locação, por hora trabalhada, de caminhão munck com disponibilização do motorista e operador.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/01/2025, sua última atualização foi dia 24/01/2025, com informações referentes a 12/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	50	Unidade	Locação de caminhão munck com motorista e operador do equipamento, combustível, com início de contagem das horas no local do serviço em Jussara, para içamento e locomoção de cargas e volumes e veículos automotores, e transporte dos referidos produtos	1	A P DE PAIVA - ME	179,90	50	8.995,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MERCEDES, população de 6.136 habitantes LAERTON WEBER (Exercício 2025)
O último envio de informações desta entidade foi 21/03/2025, dados estes referentes a 2/2025

64/2024

Nº Licitação

04/11/2024

Data da Abertura

R\$75.487,50

Valor

Pregão

Modalidade

163/2024 (14/10/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 05/11/2024

Objeto

Contratação, baseada na Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal n.º 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de serviços de caminhão Munck, a serem prestados no Município de Mercedes

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/12/2024, sua última atualização foi dia 12/03/2025, com informações referentes a 2/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	275	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK.	1	I W WYDEN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EPP	273,50	275	75.212,50

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PALOTINA, população de 36.623 habitantes LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 28/03/2025, dados estes referentes a 2/2025

115/2024

Nº Licitação

02/10/2024

Data da Abertura

R\$179.933,40

Valor

Pregão

Modalidade

115/2024 (11/09/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 11/10/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE HORA/MAQUINA DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

REGULAMENTADA NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/10/2024, sua última atualização foi dia 19/11/2024, com informações referentes a 10/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	580	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE HORA/MAQUINA DE CAMINHÃO MUNCK	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	303,00	580	175.740,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PINHÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PINHÃO, população de 30.472 habitantes VALDECIR BIASEBETTI (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 20/03/2025, dados estes referentes a 1/2025

55/2024

Nº Licitação

30/08/2024

Data da Abertura

R\$440.829,00

Valor

Pregão

Modalidade

55/2024 (14/08/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 02/09/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/11/2024, sua última atualização foi dia 19/02/2025, com informações referentes a 11/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	800	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	1	LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI - ME	230,00	800	184.000,00
2	1	500	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	1	LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI - ME	205,00	500	102.500,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUEDAS DO IGUAÇU, população de 31.405 habitantes ELCIO JAIME DA LUZ (Exercício 2024)
O último envio de informações desta entidade foi 31/03/2025, dados estes referentes a 2/2025

12/2024

Nº Licitação

04/09/2024

Data da Abertura

R\$56.000,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

101/2024 (03/09/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 10/09/2024

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de 01 (um) Caminhão Munck com operador, Caminhão com no mínimo 160 cv, carroceria de no mínimo 06 (seis) metros, com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e alcance mínimo do braço de 11 (onze) metros no Município de Quedas do Iguaçu-PR.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/11/2024, sua última atualização foi dia 06/02/2025, com informações referentes a 12/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	200	Pessoas	CAMINHÃO MUCK COM OPERADOR Contratação de empresa para prestação de serviço de 01 (um) Caminhão Munck com operador, Caminhão com no mínimo 160 cv, carroceria de no mínimo 06 (seis) metros, com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas e alcance mínimo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	280,00	200	56.000,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SÃO JOÃO, população de **12.230 habitantes** CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO (Exercício 2024)
 O último envio de informações desta entidade foi **11/03/2025**, dados estes referentes a **1/2025**

44/2024

Nº Licitação

26/06/2024

Data da Abertura

R\$80.946,00

Valor

Pregão

Modalidade

221/2024 (06/06/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 26/06/2024

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK/GUINDAUTO EM ATENDIMENTOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/07/2024, sua última atualização foi dia 18/02/2025, com informações referentes a 12/2024.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	300	Outras Unidades e Medidas	Locação caminhão deverá ter alcance de lança mínimo 25 metros, alcance horizontal mínimo de 25 metros, alcance vertical mínimo de 23 metros, operado por rádio controle, capacidade de elevação mínima de 13.000	1	ANDRELEI MENEGOTO - ME	266,30	300	79.890,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município UBIRATÃ, população de 25.517 habitantes FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (Exercício 2025)
O último envio de informações desta entidade foi 12/03/2025, dados estes referentes a 1/2025

90/2024

Nº Licitação

01/10/2024

Data da Abertura

R\$218.013,50

Valor

Pregão

Modalidade

6596/2024 (13/09/2024)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 14/10/2024

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Será prorrogado conforme edital

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/11/2024, sua última atualização foi dia 08/04/2025, com informações referentes a 1/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	550	Horas	Contratação de empresa para prestar serviços com caminhão munck com guincho de cabo e com cesto aéreo com altura mínima 22,5metros de alcance, e capacidade de carga mínima 9.500kg. Com funcionário habilitado para manuseio do equipamento.	1	DOUGLAS POSSAN - ME	350,00	550	192.500,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Marmeleiro, 09 de abril de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Contabilidade;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo IPCA.

Considerando a solicitação dos Departamentos solicitantes, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente a Ata de Registro de Preços nº 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de valores pelo IPCA, solicito manifestação da Divisão de Contabilidade para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com a manifestação de disponibilidade financeira da Divisão de Contabilidade, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

218

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de abril de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 09 de abril de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do PAE/Ano:	616/2024
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 006/2024
N° da ARP	076/2024
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência com reajuste de valores pelo IPCA.
Objeto da ARP:	Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor da ARP:	R\$ 82.593,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
64	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.39.12.00.00	0	270.735,00
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.12.00.00	510	144.700,00
66		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.12.00.00	511	25.990,00
449	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.12.00.00	0	213.609,36
463	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.39.12.00.00	0	101.530,80
363	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.12.00.00	0	192.291,97
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.39.12.00.00	0	25.110,76
401	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.39.12.00.00	0	11.325,71
406		08.243 0025 6.044	3.3.90.39.12.00.00	0	20.252,01
240	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.12.00.00	0	200.195,91
498	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.12.00.00	0	357.830,60
557	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.39.12.00.00	0	748.999,30
558		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.12.00.00	504	50.964,00
141	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.39.12.00.00	0	443.327,21
142		26.782 0005 2.013	3.3.90.39.12.00.00	510	136.913,93

Obs.: Saldo orçamentário em: 09/04/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

219

ESTADO DO PARANÁ

511 – Taxas - Prestação de Serviços
504 – Outros Royalties e Comp.Financeiras

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2025 13:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/prc6efaf71a67e4>.





Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Processo Administrativo n.º 616/2024
Pregão Eletrônico n.º 006/2024

Parecer n.º 134/2025 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento da ata de registro de preços n.º 076/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 006/2024, que vencerá na data de 14 de maio de 2025.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento encaminhado pelos diretores do Município solicitando o aditamento;
- Manifestação da empresa requerendo o aditamento;
- Pesquisas de mercado atestando que o valor aditivado permanece vantajoso à Administração;
- Documentos de regularidade da empresa
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro;

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A manifestação trazida aos autos diz respeito à possibilidade de aditamento de prazo da ata de registro de preços n.º 076/2024, cujo objeto é a prestação de serviços com caminhão muncck.

Os diretores apresentam o requerimento informando a necessidade do uso do muncck quando necessário o desenvolvimento de serviços realizados em altura, entre outros, informando, ainda, a conformidade dos serviços prestados por parte da empresa.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, consoante à leitura do art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

O mesmo dispositivo prevê a hipótese de prorrogação da ata por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste sentido, verifica-se a possibilidade de prorrogação, desde que os preços praticados permaneçam vantajosos para a Administração.

Os solicitantes apresentaram pesquisa de mercado demonstrando que os valores registrados permanecem atrativos para a Administração.

A vigência da ata expira na data de 14 de maio de 2025, admitindo, portanto prorrogação.

No processo consta a manifestação em relação à dotação orçamentária assegurando o empenho do objeto.

III- Conclusão

Considerando os fatos narrados, entendo pela possibilidade do aditamento pleiteado, eis que presentes os requisitos legais.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

222

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamentos solicitantes, protocolado sob n° 616/2024, com base no Parecer Jurídico n° 134/2025 - PG e nas informações prestadas pela Divisão de Contabilidade, autorizo os aditamentos solicitados.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6a264104c66f8>.



Responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** tem por objetivo informar quanto aumentaram ou diminuíram os preços dos produtos consumidos pelos brasileiros em um determinado período. Por exemplo, quando se diz que o IPCA subiu 6,29% num dado ano, significa que ao longo daquele ano os bens e serviços normalmente consumidos pelo brasileiros tiveram um aumento médio de preços em 6,29%.

Em outras palavras, o IPCA mede oficialmente a inflação do Brasil num dado mês. Interessante mencionar que antes de sua divulgação, o IBGE solta o [IPCA-15](#), conhecido no mercado como sendo a prêvia da inflação do Brasil, exatamente por ser divulgado antes do IPCA.

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ocorre sempre no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do IPCA publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de janeiro de 1980 a março de 2025 ([índice de abril de 2025 não divulgado pelo IBGE até a presente data](#)), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao IPCA do mês de referência.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
abr/2025	Índice será publicado apenas em 09/05/2025.		
Mar/2025	0,56	2,0403	5,4772
Fev/2025	1,31	1,4721	5,0576
Jan/2025	0,16	0,1600	4,5599
Dez/2024	0,52	4,8313	4,8313
Nov/2024	0,39	4,2890	4,8730
Out/2024	0,56	3,8838	4,7581
Set/2024	0,44	3,3053	4,4247
Ago/2024	-0,02	2,8528	4,2376
Jul/2024	0,38	2,8734	4,4982
Jun/2024	0,21	2,4839	4,2276
Mai/2024	0,46	2,2692	3,9260
Abr/2024	0,38	1,8009	3,6880
Mar/2024	0,16	1,4155	3,9256
Fev/2024	0,83	1,2535	4,4963
Jan/2024	0,42	0,4200	4,5066
Dez/2023	0,56	4,6211	4,6211
Nov/2023	0,28	4,0385	4,6835
Out/2023	0,24	3,7480	4,8192
Set/2023	0,26	3,4996	5,1852
Ago/2023	0,23	3,2312	4,6082
Jul/2023	0,12	2,9943	3,9924
Jun/2023	-0,08	2,8709	3,1615
Mai/2023	0,23	2,9532	3,9358
Abr/2023	0,61	2,7170	4,1847
Mar/2023	0,71	2,0942	4,6507
Fev/2023	0,84	1,3745	5,5963
Jan/2023	0,53	0,5300	5,7743
Dez/2022	0,62	5,7848	5,7848
Nov/2022	0,41	5,1330	5,9005
Out/2022	0,59	4,7037	6,4700
Set/2022	-0,29	4,0896	7,1686
Ago/2022	-0,36	4,3923	8,7271
Jul/2022	-0,68	4,7695	10,0692
Jun/2022	0,67	5,4868	11,8867
Mai/2022	0,47	4,7848	11,7311
Abr/2022	1,06	4,2946	12,1315
Mar/2022	1,62	3,2007	11,2993
Fev/2022	1,01	1,5555	10,5436
Jan/2022	0,54	0,5400	10,3794
Dez/2021	0,73	10,0611	10,0611

Calendário de divulgação do IPCA:

Abaixo listamos o calendário de divulgação, mês à mês, do IPCA para que você possa planejar sua visita ao Portal para se atualizar com a taxa divulgada pelo órgão responsável por sua atualização mensal. É a [VRi Consulting](#) buscando sempre lhe ajudar no dia-a-dia... Força, foco e fé!

01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025
11/02/2025	12/03/2025	11/04/2025	09/05/2025	10/06/2025	10/07/2025	12/08/2025	10/09/2025	09/10/2025	11/11/2025	10/12/2025	09/01/2026

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA):

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** foi criado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inicialmente com a finalidade de corrigir as demonstrações financeiras das companhias abertas, sendo atualmente o indicador oficial de inflação do Brasil. É a referência usada pelo governo para definir a meta de inflação do país.

O IPCA é calculado mensalmente e tem o objetivo de informar quanto aumentaram ou diminuíram os preços dos produtos consumidos pelos brasileiros em um determinado período. Por exemplo, quando se diz que o IPCA subiu 6,29% num dado ano, significa que ao longo daquele ano os bens e serviços normalmente consumidos pelo brasileiros tiveram um aumento médio de preços em 6,29%.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor (SNIPC) efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, domicílios (para verificar valores de aluguel), concessionárias de serviços públicos e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30/31 do mês de referência. Os preços obtidos são os efetivamente cobrados do consumidor, para pagamento à vista.

A população-objetivo do IPCA abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre um e quarenta salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos e residentes nas áreas urbanas (isso equivale a aproximadamente 90% das famílias brasileiras). O IBGE pesquisa o que essas famílias consomem e quanto cada um dos produtos pesa na renda mensal.

Entram nesse cálculo, os mais diversos bens e serviços, como arroz, feijão, aluguel, combustíveis, roupas, eletrodomésticos, estacionamentos, médicos, cabeleireiro, acesso à *internet*... São mais de 400 bens e serviços, classificados em nove grandes grupos: alimentação e bebidas; habitação; artigos de residência; vestuário; transportes; saúde e cuidados pessoais; despesas pessoais; educação; comunicação.

Cada produto tem um peso diferente na renda das pessoas e, portanto, no IPCA. O arroz comprado no mercado, por exemplo, tem um peso de 0,63% no índice, enquanto que a alimentação fora de casa pesa quase 9%.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Resumo dos indicadores econômicos e financeiros									Resumo dos indicadores econômicos e financeiros					
Órgão	Indicador	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25
Indicadores Econômicos (em porcentagem)									Indicadores Econômicos (em porcentagem)					
DIEESE	ICV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGV	IVAR	0,21	0,61	-0,18	1,93	0,33	-0,89	-0,88	-1,28	3,73	1,81	-0,31		
FGV	IPC-M	0,44	0,46	0,30	0,09	0,33	0,42	0,07	0,12	0,14	0,91	0,80	0,46	
FGV	IPC-DI	0,53	0,22	0,54	-0,16	0,63	0,30	-0,13	0,31	0,02	1,18	0,44		
FGV	IPC-10	0,39	0,54	0,24	0,33	0,02	0,53	0,23	-0,02	0,26	0,44	1,03	0,42	
FGV	IPA-M	1,06	0,89	0,68	0,29	0,70	1,94	1,74	1,21	0,24	1,17	-0,73	0,13	
FGV	IPA-DI	0,97	0,55	0,93	0,11	1,20	2,01	1,66	1,08	0,03	1,03	-0,88		
FGV	IPA-10	1,34	0,88	0,49	0,84	0,14	1,66	1,88	1,54	0,57	1,02	-0,26	-0,47	
FGV	INCC-M	0,59	0,93	0,69	0,64	0,61	0,67	0,44	0,51	0,71	0,51	0,38	0,59	
FGV	INCC-DI	0,86	0,71	0,72	0,70	0,58	0,68	0,40	0,50	0,83	0,40	0,39		
FGV	INCC-10	0,53	1,06	0,54	0,59	0,79	0,57	0,58	0,42	0,74	0,55	0,43	0,45	
FGV	IGP-M	0,89	0,81	0,61	0,29	0,62	1,52	1,30	0,94	0,27	1,06	-0,34	0,24	
FGV	IGP-DI	0,87	0,50	0,83	0,12	1,03	1,54	1,18	0,87	0,11	1,00	-0,50		
FGV	IGP-10	1,08	0,83	0,45	0,72	0,18	1,34	1,45	1,14	0,53	0,87	0,04	-0,22	
FIPE	IPC	0,09	0,26	0,06	0,18	0,18	0,80	1,17	0,34	0,24	0,51	0,62	0,45	
IBGE	IPP	0,36	1,26	1,53	0,66	0,62	0,97	1,25	1,35	0,15	-0,12			
IBGE	IPCA-15	0,44	0,39	0,30	0,19	0,13	0,54	0,62	0,34	0,11	1,23	0,64	0,43	
IBGE	IPCA	0,46	0,21	0,38	-0,02	0,44	0,56	0,39	0,52	0,16	1,31	0,56		
IBGE	INPC	0,46	0,25	0,26	-0,14	0,48	0,61	0,33	0,48	0,00	1,48	0,51		
SindusCon	CUB s/ des/ção	1,22	0,79	0,41	0,35	0,33	0,37	0,21	0,16	0,23	0,09	0,12	0,25	
SindusCon	CUB c/ des/ção	1,16	0,76	0,43	0,36	0,35	0,40	0,23	0,17	2,04	0,09	0,12	0,27	
Indicadores Financeiros (em porcentagem)									Indicadores Financeiros (em porcentagem)					
Bacen	Poupança	0,5874	0,5367	0,5743	0,5711	0,5678	0,5982	0,5652	0,5826	0,6698	0,6331	0,6097	0,6697	
Bacen	TBF	0,7576	0,7268	0,8402	0,8080	0,7760	0,8801	0,7503	0,8571	0,9972	0,9315	0,8971	0,9929	
Bacen	TJLP	0,5558	0,5558	0,5758	0,5758	0,5758	0,6192	0,6192	0,6192	0,6642	0,6642	0,6642	0,7208	0,7208
Bacen	TR	0,0870	0,0365	0,0739	0,0707	0,0675	0,0977	0,0649	0,0822	0,1690	0,1324	0,1092	0,1689	
Cetip	CDI	0,8324	0,7883	0,9071	0,8675	0,8352	0,9280	0,7930	0,9314	1,0132	0,9853	0,9640		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

225

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DOUGLAS POSSAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000, Telefone (46) 3191-0137 / 99926-0173, e-mail: douglaspossan@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. Douglas Possan, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.203.352-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 038.745.979-03, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,4772%), passando o valor unitário de R\$ 144,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), para **R\$ 152,83 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário – Após o reajuste (R\$)
1	Horas	Serviço de caminhão munck, com lança mínima de 21 metros, alcance do braço do munck, e com suporte de peso no mínimo de 10.900 kg no pé (deslocamento até o local do serviço, por conta da proponente). Incluindo Motorista, operador habilitado devidamente uniformizado, utilizando EPI obrigatórios, com todo insumo necessário para seu pleno funcionamento, inclusive todos os custos diretos e indiretos.	144,90	152,83

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (14/05/2025), ou seja, até 13 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, assinado para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Nº do CxBR: 04729-BRASIL OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1420333600101,
OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.14 16:08:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

DOUGLAS
POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por
DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2025.05.14 16:23:20 -03'00'

DOUGLAS POSSAN LTDA

Douglas Possan
FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

226

ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DOUGLAS POSSAN LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,4772%), passando o valor unitário de R\$ 144,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), para **R\$ 152,83 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (14/05/2025), ou seja, até 13 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1951- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: DOUGLAS POSSAN LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,4772%), passando o valor unitário de R\$ 144,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), para **R\$ 152,83 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (14/05/2025), ou seja, até 13 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EDITAL Nº 034/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 03/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGR4C41	116100T000435278	02/03/2025	55250

Marmeleiro/PR, 14 de maio de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS

DIRETOR DEMATRAN

ATA Nº 017/2025 – CÂMARA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a décima terceira sessão ordinária do primeiro ano da legislatura dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Na abertura da sessão a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 059/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: ERGE CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de maio de 2026.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss
 Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 FORNECEDOR: DOUGLAS POSSAN LTDA
 OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
 VALOR: os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,47729%), passando o valor unitário de R\$ 144,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), para R\$ 152,83 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVOVA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento da Ata de Registro de Preços (14/05/2025), ou seja, até 13 de maio de 2026.
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de maio de 2025.
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss
 Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3207/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Rudinei Gnoatto & Cia Ltda – ME CNPJ/MF sob o nº 08.785.922/0001 – 63, objeto a peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos, utilitários e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 02 (dois) meses, passando de 02 (dois) de maio de 2025, para 02 (dois) de julho 2025. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de abril de 2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3208/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO – ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 – 81, objeto peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos, utilitários e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 02 (dois) meses, passando de 02 (dois) de maio de 2025, para 02 (dois) de julho 2025. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de abril de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diarionunicipal.com.br/amp/pesquisar>
 DECRETO Nº 097/2025
 DATA: 14.05.2025
 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3569/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA AITAIDES SILVESTRI – ME, CNPJ sob o Nº 50.053.896/0001 – 45, objeto a concessão onerosa e com encargos de imóveis e espaços públicos de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste – PR, (Quadra de Futebol Sintético Parque Caminho das Pedras), conforme descrito no Edital de Concorrência Pública Nº 002/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando sua vigência de 24 (vinte e quatro) de maio de 2025, para 24 (vinte e quatro) de maio de 2027. Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de maio de 2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3841/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 – 45, objeto comercialização de combustível, Óleo Diesel S10, para uso dos veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas pertencentes aos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90009/2024, fica alterado o prazo contratual em mais 30 (trinta) dias, passando de 30 (trinta) de abril de 2025 para 30 (trinta) de maio de 2025. Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste
 A integra se encontra no site: <https://www.diarionunicipal.com.br/amp/pesquisar>
 DECRETO Nº 095/2025
 DATA: 14.05.2025
 SÚMULA: Dispõe sobre as férias do Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 DECRETO Nº 096/2025
 DATA: 14.05.2025
 SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de chácaras em lote e quadra.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
 EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 29/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 3652/2025. Aos quatorze (14) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitação, situada no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Sete, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria Nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa Nº 29/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução (mão de obra) de cobertura metálica na arquibancada do Estádio Municipal José Lino Pereira. Retribuições e alambados os documentos verificados que somente duas (2) empresas apresentaram proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
L&D Montagem de Estruturas de Aço Ltda	32.495.921/0001-44	9080196366
JC Barbosa Ltda	32.819.056/0001-69	91136314-38

As empresas apresentaram proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue:

Item	QTD	Descrição	L&D Montagem de Aço Ltda	JC Barbosa Ltda
01	01	Contratação de empresa para execução de cobertura metálica nas arquibancadas do Estádio Municipal José Lino Pereira, com 470m² de área construída, contemplando os seguintes: - Execução e montagem de pilares, torçoes e legas metálicas; - Execução de platina das estruturas metálicas e instalação no local; - Execução e instalação de telas metálicas de cobertura; - Montagem do alambado e portões existentes; - Pintura dos alambados, portões, torçoes e guarda corpo existentes; - Fica sobre a responsabilidade da empresa contratada o deslocamento do projeto de estruturas metálicas, sendo necessário a emissão de ART de projeto e execução dos serviços.	62.450,00	51.100,00

VENDEDOR:
 ITEM EMPRESA VALOR UNIT. VALOR TOTAL
 1 JC Barbosa Ltda 51.100,00 R\$ 51.100,00
 Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, assino a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Vanessa Martins – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
 EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 3632/2025. Aos quatorze (14) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitação, situada no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Sete, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria Nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa Nº 30/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de instalação de calhas e canaletas de águas pluviais para cobertura de telas metálicas de cobertura no CMEI Domínio Meiu, com 1.550m² de cobertura natural, chapa D-43. Todas as medidas no local, bem como os materiais de que são singulos, para permitir o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de água. Após verificadas as calhas e rufos aplicou-se vedação calha em todo o sistema de impermeabilização. - Rufos 5,30m de corte 1100; - Calha 47,71m de corte 2060; - Rufo 8,50m de corte 1640; - Calha 3,20m de corte 1460; - Rufo 8,20m de corte 1120; - Rufo 19,40m de corte 1130; - Rufo 12m de corte 1320; - Rufo 9m de corte 1650; - Calha 3,95m de corte 1500; - Calha 4,40m de corte 1540; - Rufo 18,90m de corte 1080; - Rufo 9,10m de corte 1120; - Rufo 8,10m de corte 750; - Calha 13m de corte 1670; - Rufo 4,45m de corte 1120; - Rufo 45m de corte 1500; - Calha 19,3m de corte 1640; - Calha 15,7m de corte 1960; - Calha 14,3m de corte 2200.

ITEM	QTD	Descrição	JC Barbosa	Borsali	Ratzei
01	01	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas e rufos para vedação de cobertura no CMEI Domínio Meiu, com 1.550m² de cobertura natural, chapa D-43. Todas as medidas no local, bem como os materiais de que são singulos, para permitir o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de água. Após verificadas as calhas e rufos aplicou-se vedação calha em todo o sistema de impermeabilização. - Rufos 5,30m de corte 1100; - Calha 47,71m de corte 2060; - Rufo 8,50m de corte 1640; - Calha 3,20m de corte 1460; - Rufo 8,20m de corte 1120; - Rufo 19,40m de corte 1130; - Rufo 12m de corte 1320; - Rufo 9m de corte 1650; - Calha 3,95m de corte 1500; - Calha 4,40m de corte 1540; - Rufo 18,90m de corte 1080; - Rufo 9,10m de corte 1120; - Rufo 8,10m de corte 750; - Calha 13m de corte 1670; - Rufo 4,45m de corte 1120; - Rufo 45m de corte 1500; - Calha 19,3m de corte 1640; - Calha 15,7m de corte 1960; - Calha 14,3m de corte 2200.	31.000,00	40.500,00	44.714,22

VENDEDOR:
 ITEM EMPRESA VALOR UNIT. VALOR TOTAL
 1 JC Barbosa Ltda 31.000,00 R\$ 31.000,00
 Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, assino a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Vanessa Martins – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
 EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 3633/2025. Aos quatorze (14) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitação, situada no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Sete, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria Nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa Nº 31/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços na substituição de alambados e portões existentes nos telhados existentes em coberturas de cobertura natural, chapa D-43. Todas as medidas no local, bem como os materiais de que são singulos, para permitir o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de água. Após verificadas as calhas e rufos aplicou-se vedação calha em todo o sistema de impermeabilização. - Rufos 5,30m de corte 1100; - Calha 47,71m de corte 2060; - Rufo 8,50m de corte 1640; - Calha 3,20m de corte 1460; - Rufo 8,20m de corte 1120; - Rufo 19,40m de corte 1130; - Rufo 12m de corte 1320; - Rufo 9m de corte 1650; - Calha 3,95m de corte 1500; - Calha 4,40m de corte 1540; - Rufo 18,90m de corte 1080; - Rufo 9,10m de corte 1120; - Rufo 8,10m de corte 750; - Calha 13m de corte 1670; - Rufo 4,45m de corte 1120; - Rufo 45m de corte 1500; - Calha 19,3m de corte 1640; - Calha 15,7m de corte 1960; - Calha 14,3m de corte 2200.

ITEM	QTD	Descrição	JC Barbosa	Borsali	Ratzei
01	01	Contratação de empresa para execução de serviços na substituição de alambados e portões existentes nos telhados existentes em coberturas de cobertura natural, chapa D-43. Todas as medidas no local, bem como os materiais de que são singulos, para permitir o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de água. Após verificadas as calhas e rufos aplicou-se vedação calha em todo o sistema de impermeabilização. - Rufos 5,30m de corte 1100; - Calha 47,71m de corte 2060; - Rufo 8,50m de corte 1640; - Calha 3,20m de corte 1460; - Rufo 8,20m de corte 1120; - Rufo 19,40m de corte 1130; - Rufo 12m de corte 1320; - Rufo 9m de corte 1650; - Calha 3,95m de corte 1500; - Calha 4,40m de corte 1540; - Rufo 18,90m de corte 1080; - Rufo 9,10m de corte 1120; - Rufo 8,10m de corte 750; - Calha 13m de corte 1670; - Rufo 4,45m de corte 1120; - Rufo 45m de corte 1500; - Calha 19,3m de corte 1640; - Calha 15,7m de corte 1960; - Calha 14,3m de corte 2200.	31.000,00	40.500,00	44.714,22

VENDEDOR:
 ITEM EMPRESA VALOR UNIT. VALOR TOTAL
 1 JC Barbosa Ltda 31.000,00 R\$ 31.000,00
 Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, assino a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Vanessa Martins – Membro.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA	FORNecedor
1	1	RECARGA DE ÓLEO DIESEL EM CILINDRO DE 40 LITROS	250	UNO	98,00	49.000,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS
1	2	RECARGA DE ÓLEO DIESEL EM CILINDRO DE 20 LITROS	300	UNO	140,00	42.000,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS
1	3	RECARGA DE ÓLEO DIESEL EM CILINDRO DE 10 LITROS	300	UNO	120,00	36.000,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS
1	4	CILINDRO DE ÓLEO DIESEL 40 LITROS	30	UNO	2.200,00	66.000,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS
1	5	CILINDRO DE ÓLEO DIESEL 20 LITROS	30	UNO	2.000,00	60.000,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS
1	6	CILINDRO DE ÓLEO DIESEL 10 LITROS	30	UNO	1.800,00	54.000,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS
1	7	Recarga cilindro de óleo diesel 40 litros	750	UNO	98,00	148.500,00	PUMA	LUCHECHOSKI DOS SANTOS

TOTAL POR LOTE E VENDEDOR:
 FORNECEDOR: LUCHECHOSKI DOS SANTOS
 CNPJ: 09.194.336/0001-27
 TOTAL FORNECEDOR: 426.100,00

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
 EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 3653/2025. Aos quatorze (14) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitação, situada no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Sete, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria Nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa Nº 31/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços na substituição de alambados e portões existentes nos telhados existentes em coberturas de cobertura natural, chapa D-43. Todas as medidas no local, bem como os materiais de que são singulos, para permitir o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de água. Após verificadas as calhas e rufos aplicou-se vedação calha em todo o sistema de impermeabilização. - Rufos 5,30m de corte 1100; - Calha 47,71m de corte 2060; - Rufo 8,50m de corte 1640; - Calha 3,20m de corte 1460; - Rufo 8,20m de corte 1120; - Rufo 19,40m de corte 1130; - Rufo 12m de corte 1320; - Rufo 9m de corte 1650; - Calha 3,95m de corte 1500; - Calha 4,40m de corte 1540; - Rufo 18,90m de corte 1080; - Rufo 9,10m de corte 1120; - Rufo 8,10m de corte 750; - Calha 13m de corte 1670; - Rufo 4,45m de corte 1120; - Rufo 45m de corte 1500; - Calha 19,3m de corte 1640; - Calha 15,7m de corte 1960; - Calha 14,3m de corte 2200.

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JC Barbosa Ltda	32.819.056/0001-69	91136314-38
Borsali e Ronconi Ltda - ME	17.880.130/0001-58	90626917-16
Ratzei da Silva Godoi - ME	24.137.790/0001-50	90713622-09
58.684.632 Silvano Lemes da Silva	58.684.632/0001-75	IDENITO

As empresas apresentaram proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue:

Item	QTD	Descrição	JC Barbosa	Borsali	Ratzei
01	01	Contratação de empresa para execução de serviços na substituição de alambados e portões existentes nos telhados existentes em coberturas de cobertura natural, chapa D-43. Todas as medidas no local, bem como os materiais de que são singulos, para permitir o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de água. Após verificadas as calhas e rufos aplicou-se vedação calha em todo o sistema de impermeabilização. - Rufos 5,30m de corte 1100; - Calha 47,71m de corte 2060; - Rufo 8,50m de corte 1640; - Calha 3,20m de corte 1460; - Rufo 8,20m de corte 1120; - Rufo 19,40m de corte 1130; - Rufo 12m de corte 1320; - Rufo 9m de corte 1650; - Calha 3,95m de corte 1500; - Calha 4,40m de corte 1540; - Rufo 18,90m de corte 1080; - Rufo 9,10m de corte 1120; - Rufo 8,10m de corte 750; - Calha 13m de corte 1670; - Rufo 4,45m de corte 1120; - Rufo 45m de corte 1500; - Calha 19,3m de corte 1640; - Calha 15,7m de corte 1960; - Calha 14,3m de corte 2200.	28.150,00	39.000,00	41.141,00

VENDEDOR:
 ITEM EMPRESA VALOR UNIT. VALOR TOTAL
 1 JC Barbosa Ltda 28.150,00 R\$ 28.150,00
 Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, assino a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Vanessa Martins – Membro.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para distribuição aos estudantes em visita ao Ecomuseu Jorge Balleiro de Lacerda.
 O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna público que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 90040/2025, conforme Memorando nº 7.961/2025 do Departamento de Cultura e solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, para adequação do edital.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2025.
 Antonio Pedron
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – PMVERE
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-PR, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025; 08:30h (horário de Brasília).
 UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
 LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 14 de maio de 2025.
 ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
 Pregoeira